



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 133, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 9º do art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 735/2020, de 10 de dezembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 2/2022-CCETN, de 2 de fevereiro de 2022; a Portaria nº 96, de 3 de março de 2022; a Portaria nº 118, de 11 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 36/2022-CCEN, de 16 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Francisco Franciné Maia Junior, da Função de Coordenador de Curso de Ciência e Tecnologia – Noturno do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar o servidor Francisco Franciné Maia Junior, matrícula Siape nº 1714006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador de Curso de Ciência e Tecnologia – Noturno do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Retificar o Parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 96/2022, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 43, seção 2, página 34, no dia 04/03/2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar a servidora docente Luciana Angélica da Silva Nunes, matrícula Siape nº 1802859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora pro tempore do Curso de Ciência e Tecnologia – Noturno do Campus Mossoró, código FG-1”, leia-se: “Designar a servidora docente Luciana Angélica da Silva Nunes, matrícula Siape nº 1802859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Coordenadora pro tempore do Curso de Ciência e Tecnologia – Noturno do Campus Mossoró”.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 118, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 49, seção 2, página 43, no dia 14/03/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA